



**EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**- ANO LETIVO 2018-**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 que estabelece as normas e divulga a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização, conforme Portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC; e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018.

**1. DA SELEÇÃO**

A seleção destina-se a atender a necessidade de Assistentes de Alfabetização para atuarem como apoio pedagógico aos professores regulares nas turmas de 1º e 2º ano das escolas municipais que irão desenvolver o Programa Mais Alfabetização, com objetivo de fortalecer o processo de alfabetização destes estudantes.

**A seleção será efetivada através de análise de título.**

1.1. Esta seleção destina-se a suprir a necessidade do funcionamento do Programa Mais Alfabetização.

1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

**Anexo I – Número de escolas e vagas;**

**Anexo II – Quadro de pontuação;**

**Anexo III – Termo de compromisso.**

**2. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA**

I – a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.



### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

3.1. As atribuições gerais inerentes ao Assistente de Alfabetização Substituto são as estabelecidas nas portarias nº 04/2018/FNDE/MEC e nº 142/2018/FNDE/MEC e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018:

- a) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e a supervisão o professor alfabetizador;
- b) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;
- c) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- e) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições estarão abertas a no dia, 13/04/2018 no Polo de Atendimento de Aratuba, localizada na Rodovia Coacy Pereira, s/n, Centro; nos horários de 08 às 11h, e das 13h às 16h, junto à comissão da Seleção Publica dos Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

4.3. As informações presentes no formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Poderão participar da seleção estudantes de graduação dos cursos de Pedagogia, de outros cursos de Licenciatura ou de Ensino Médio na modalidade Pedagógica.

### **5. DAS VAGAS**

5.1. Esse edital prevê o preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização para atuarem em turmas de 1º e 2º anos nas 07 (sete) escolas municipais contempladas com o Programa Mais Alfabetização.

5.2. Serão formados bancos, por Distrito de Educação, de Cadastro de Reserva de Assistentes de Alfabetização, através do qual os candidatos selecionados serão chamados pelas escolas para apresentarem os documentos comprobatórios informados na inscrição e em seguida iniciarem suas atividades com validade até 31 de dezembro de 2018.



## 6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
11 de abril de 2018	Publicação do Edital
13 de abril de 2018	Inscrições no Polo de Atendimento das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.
16 de abril de 2018	Entrega do plano de aula no Polo de Atendimento de 8 às 11 horas.
19 de abril de 2018	Divulgação do Resultado Parcial
20 de abril de 2018	Recursos dos candidatos.
23 de abril de 2018	Divulgação do Resultado Final.
26 de abril de 2018	Apresentação nas escolas
30 de abril de 2018	Início das atividades nas escolas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados pelas escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios junto às escolas.

7.2. O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o anexo III deste edital.

7.3. Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas Escolas Municipais que possuem o programa receberão ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 mensal por turma.

7.4. Os Assistentes de Alfabetização poderão ter no máximo 8 turmas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar da SME/Programa Mais Alfabetização.

Aratuba-Ce., 11 de abril de 2018.

Shirlene Maria Leitão Botelho  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
REDE DE COMPROMISSOS COLETIVOS



EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ANEXO I

QUADRO COM O QUANTITATIVO DE ESCOLAS E VAGAS

ESCOLAS	QUANTIDADE DE VAGAS
E.M.E.F. Professora Maria Júlia Pereira Batista - Sede	03
E.M.E.F. Luís Gervásio Colares – Pai João	01
E.M.E.F. Norberto Botelho - Marés	01
E.M.E.I.E.F. Francisco José de Freitas - Barreiros	01
E.M.E.I.E.F. Isabel Hermínia Pinto – Mundo Novo	01
E.M.E.I.E.F. Francisco Nunes Neto - Pindoba	01
E.M.E.F. José Mendes da Cruz - Tope	01
TOTAL	09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
REDE DE COMPROMISSOS COLETIVOS



EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO	PONTOS
Diploma de graduação ou declaração de cursando Pedagogia	5 pontos
Diploma de graduação ou declaração de cursando outras licenciaturas	4 pontos
Trabalho realizado, em escolas municipais ou particular, nos últimos 12 (doze) meses apresentando declaração dada pelo diretor da escola.	Ótimo – 3 pontos Bom – 2 pontos Regular – 1 ponto
Plano de aula com duração de 1 (uma) hora: 1º ano – Pré-silábico/Silábico; 2º ano – Silábico/Alfabético.	2 pontos para cada
Certificado de conclusão de Ensino Médio na modalidade Pedagógica	1 ponto



**EDITAL Nº 002/2018 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**ANEXO III**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Nacionalidade) \_\_\_\_\_, (Estado Civil) \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ (Rua/Avenida)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro)  
\_\_\_\_\_, (Cidade) \_\_\_\_\_, (UF) \_\_\_\_\_, portador do  
CPF: \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, (Órgão  
Expedidor) \_\_\_\_\_/ (UF) \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso  
em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988,  
em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e  
prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao  
ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do  
referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício,  
nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Aratuba/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) voluntário(a)